

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1724/2025

PROCESSO N.º 1260.01.0085971/2025-60

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Presidente Bernardes:

Escola Municipal	Endereço	Ato autorizativo	Data de Encerramento
E. M. Paulo VI	Localidade de Boa Vista do Lima	Portaria SEE n.º 260, de 24/5/1977	6/2/2023
E. M. Presidente Antônio Carlos	Localidade de Retiro	Portaria SEE n.º 260, de 24/5/1977	1/1/2024
E.M. Rui Barbosa	Localidade de Baía	Portaria SEE n.º 260, de 24/5/1977	1/1/2024
E. M. Cônego Lopes	Localidade de Córrego Grande	Portaria SEE n.º 260, de 24/5/1977	1/1/2024
E. M. Sebastião Santana de Assis	Localidade de Sítio	Portaria SEE n.º 392, de 4/3/1997	1/1/2024

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.  
SRE – Ubá

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/08/2025